



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
PRESIDÊNCIA



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2018

Suspende a 34ª. Sessão Ordinária e transfere os trabalhos a serem realizados para a data imediatamente subsequente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II, X e XXXI, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, e

CONSIDERANDO a suspensão dos trabalhos desta Casa Legislativa do dia 12.06.2018, em razão das homenagens póstumas a serem prestadas ao Ex-Governador Antônio Carlos Konder Reis, que será velado em espaço reservado junto à sede desta Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO, todos os registros feitos pela Secretaria-Geral na organização das sessões, os números de autuações, atos enviados para a imprensa oficial do Município, bem como matérias em regime de urgência que estão tramitando neste Poder Legislativo local, **RESOLVE**:

Art. 1º A sessão ordinária do dia 12 de junho de 2018, fica suspensa e transferida para a data imediatamente subsequente, qual seja, o dia 13.06.2018 (quarta-feira) e se realizará de forma normal em todas as suas características, iniciando-se às 18h.

Art. 2º. Este ato entra vigor na data de sua assinatura e deve ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis, encaminhando-se posteriormente para a publicação oficial junto ao Jornal do Município.

Itajaí 12 de junho de 2018.

PAULO MANOEL VICENTE
Presidente